



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 104

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA CONSTITUIÇÃO DE
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

VIGÊNCIA:

12/04/2011

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 01/Comissão de Sindicância - Portaria- Presidente nº 059, de 09/04/2011.

RESOLVE

Prorrogar até o dia 12 de maio de 2012, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria-Presidente nº 059 de 07/03/2012.

Brasília, 12 de abril de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

